

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa de planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE***

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito assegurar a necessidade de aquisições de materiais hidráulicos para a realização de manutenções preventivas e corretivas nas redes de distribuição de água da cidade de São Leopoldo, isso inclui reparos em vazamentos, substituição de tubulações danificadas, reparação de válvulas e conexões, entre outros.

Considerando que o Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE tem como parte de suas atividades finalísticas, a manutenção de tubulações subterrâneas, sejam ramais gerais, redes adutoras e ramais de derivação de água, se faz necessário a aquisição de materiais hidráulicos para atender à demanda crescente por serviços de abastecimento, garantindo assim a excelência na prestação dos serviços no município.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda a especificação técnica está descrita nos itens, sendo suficiente para contratação satisfatória.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias empresas no mercado que têm a capacidade de fornecimento dos produtos solicitados para a manutenção das redes hidráulicas do município, sendo possível a aquisição.

Dessa forma, o registro de preços é viável e recomendado, pois estabelece os valores máximos que a Autarquia está disposta a pagar pelos materiais de manutenção hidráulica.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material hidráulico é justificada pela necessidade de garantir a operacionalidade, segurança, qualidade e eficiência dos sistemas de água, bem como pela responsabilidade de proporcionar serviços de abastecimento de água e saneamento básico adequados à comunidade de São Leopoldo.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES***

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de manutenções corretivas e preventivas identificadas nos últimos 03 (três) anos, sendo os materiais suficientes para as manutenções graduais que acontecem no município. A planilha dos materiais segue como anexo no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO***

Para a contratação almejada, considera-se o valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, cuja a quantidade de consultas atendem os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa. O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 1.365.937,92**.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO***

Nos termos do **art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado e tratando-se de quantidades estimadas com demandas imprecisas, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, pois traz a combinação entre o atendimento imperativo da eficiência e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de propostas que forcem a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão. A fim de trabalhar com estoques mínimos, o parcelamento cabe perfeitamente na solução, não ocupando espaço no almoxarifado com a armazenagem excessiva de materiais.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

9 – ALINHAMENTO COM PCA

Tendo em vista que a Lei 14.133/2021 preconiza a elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual, e que foi publicado na data de (dia)/(mês)/(ano), o objeto da contratação consta nas classificações **26008, 29004, 153003, 29011, 29016, 60019, 33001, 35002, 153003, 33002, 29006, 153005, 26005.**

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade de prover os meios que possibilitem a execução das demandas dos serviços atendidos pela Autarquia em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Autarquia indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser distribuídos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO***

A contratação é viável em virtude da importância de manutenção e suprimento de estoque do objeto a ser licitado, sobretudo para garantir a adequada prestação dos serviços a toda a sociedade leopoldense.

14 – RESPONSÁVEL

NOME: Janaína Micheline Silva – Matrícula: 344

CARGO: Agente Administrativo II (cargo em extinção)

FUNÇÃO: Supervisora DePSM – Almoxarifado

DATA: 05/08/2024

REFERÊNCIAS:

ETP 140/2023 – Campus Machado, processo 23345.002307/2023-44

ETP 16/2023 – CISAP do Campus Poços de Caldas, processo 23500.000904.2023-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Processo nº 2024-5700

ANEXO I – ETP da Secretaria Municipal de obras e mobilidade urbana, PM de Sapucaia do Sul/RS

ETP 15/2024 – Departamento de Água e Esgotos – DAE de Santana do Livramento/RS



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TNLG.E57Q.NOMS.04AU**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FI7P.WMXI.WJRG.TIFA

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Documento assinado eletronicamente por JANAINA MICHELINE SILVA,
SUPERVISOR DE PATRIMONIO SUPRIMENTOS E MATERIAIS , em
30/10/2024, às 10:52:54 , conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº
001/2022.

Para conferir a autenticidade acesse o endereço

<https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e